

AVISO SUP/ADIG Nº 09/2026-BNDES

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2026.

Ref: Circular SUP/ADIG nº 70/2024-BNDES, de 29.07.2024.

Ass: Migração para o Módulo de Controle Financeiro de Operações – Sistema MCF de operações de crédito com Custo Financeiro em: TR DERIVADA 226; TJLP; URTJLP 365/366; Cesta – UMBNDES; Cesta – US\$; e TCR pós-fixada equalizada.

O Superintendente da Área de Operações e Canais Digitais – ADIG, no uso de suas atribuições, COMUNICA aos AGENTES FINANCEIROS CREDENCIADOS os procedimentos operacionais relacionados à migração para o Módulo de Controle Financeiro de Operações – Sistema MCF de operações de crédito com os custos financeiros ainda não migrados para o referido Sistema, salvo aquelas ao amparo do Produto Cartão BNDES, conforme disciplinado abaixo.

1. Os contratos das operações de crédito com Custo Financeiro previsto no item 1.1 serão transferidos para o Módulo de Controle Financeiro de Operações – Sistema MCF, e suas informações financeiras estarão exclusivamente disponíveis no Portal do Cliente – Módulo de Cobrança (<https://portal.bndes.gov.br/prc>), a partir das 9 (nove) horas de **27/05/2026**.
 - 1.1. Taxa Referencial – TR DERIVADA 226; Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP; URTJLP 365/366; Cesta – UMBNDES; Cesta – US\$; e Taxa de Juros do Crédito Rural – TCR pós-fixada equalizada.
2. Os contratos das operações de crédito migradas para o Sistema MCF estarão listados no Quadro de Avisos, do Menu Comunicações, do Portal do Cliente – Módulo de Cobrança.
3. Seguem listados na tabela abaixo os principais eventos e funcionalidades disponíveis no Portal Cobrançanet e no Portal do Cliente – Módulo de Cobrança aplicáveis à migração entre Sistemas dos contratos de que trata o item 1. No dia 26/05/2026 os contratos de que trata o item 1 estarão no processo de transferência de Sistemas.

Eventos	Portal Cobrançanet	Portal do Cliente
Liquidação Antecipada efetuada pelo Cliente Final ao Agente Financeiro até 15/05/2026 (inclusive).	Recolhimento do principal vincendo ao BNDES até o dia 25/05/2026. Os juros <i>pro rata</i> serão cobrados em 15/06/2026.	Não Aplicável.
Liquidação Antecipada efetuada pelo Cliente Final ao Agente Financeiro entre os dias 16/05/2026 e 26/05/2026.	Não Aplicável.	Efetuar a solicitação ao BNDES a partir do dia 27/05/2026 às 9 horas. Realizar o pagamento até 01/06/2026, com atualização pela Taxa SELIC.
Devolução de Liberação.	Para liberações de crédito efetuadas até 25/05/2026, efetuar devoluções em 25/05/2026.	Para liberações de crédito efetuadas a partir do dia 26/05/2026, efetuar a comunicação de devolução ao BNDES a partir do dia 27/05/2026 às 9 horas. Realizar a devolução até 01/06/2026, com atualização pela Taxa SELIC.

4. As regras referentes ao Sistema MCF, constantes da Circular SUP/ADIG nº 70/2024-BNDES, serão válidas para as liquidações antecipadas realizadas pelo Cliente Final a partir de 16/05/2026 e para as devoluções de recursos referentes às liberações realizadas a partir de 26/05/2026, no tocante às operações de que trata o item 1.
5. Eventuais valores recolhidos por meio de boletos avulsos gerados no Portal Cobrançanet referentes a operações de crédito controladas no Sistema MCF serão desconsiderados e devolvidos ao Agente Financeiro Credenciado.
6. Seguem abaixo as datas importantes a serem observadas quanto à disponibilização dos boletos e relatórios no Portal Cobrançanet e no Portal do Cliente, no tocante às operações de que trata o item 1:

Portal Cobrançanet		Portal do Cliente	
N/A	N/A	Boletos MCF	a partir do vencimento de 15/06/2026
Extrato de Movimentação Financeira	até 30/04/2026	Relatório de Saldo Histórico (Tipo Final de Mês)	a partir de 31/05/2026
Ficha de Dados Contratuais	até 25/05/2026	Relatório de Dados Contratuais	a partir de 27/05/2026
Aviso de Crédito	Vide observação abaixo	Relatório de Liberações	a partir de 27/05/2026
Listagem de Cadastro	25/05/2026	Relatório de Extratos por Contratos	a partir de 27/05/2026

Observação: O Aviso de Crédito não será descontinuado ou migrado para o Portal do Cliente neste momento porque refere-se às liberações efetuadas pelo BNDES/FINAME de todas as operações, independentemente do Sistema de Cobrança (MCF ou SCC).

Marcelo Porteiro Cardoso
Superintendente
Área de Operações e Canais Digitais
BNDES